

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2021:** *Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Começar por vos cumprimentar a todos. Dar umas notas muito breves: A primeira, para apresentar um voto de pesar em nome de todo o executivo pelo falecimento do ex-funcionário da Câmara Municipal, Carlos Alberto Sousa da Silva, carinhosamente tratado por ‘Ti Carlos’ por todos nós. Portanto, alguém que foi uma referência durante muitos anos para todos nós pela sua afabilidade, pela sua simpatia, pela forma cordial como recebia os munícipes, mas também como nos recebia. Sublinhar aqui também o papel importante que o ‘Ti Carlos’ desempenhou nos nossos Bombeiros durante tantos anos. Era claramente uma figura muito querida por todos e que naturalmente nos deixa muitas saudades. Portanto, apresentar à sua família, em nome de todo o executivo, as nossas sentidas condolências. Saudar também mais dois candidatos à Câmara Municipal: O candidato Diogo Barbosa que anunciou a sua candidatura pelo Bloco de Esquerda e também o candidato Vítor Januário que se candidata pela CDU. Os mesmos votos que enderecei aos restantes candidatos que já apresentaram a sua candidatura e que naturalmente estas candidaturas contribuam para o enriquecimento do debate político e para o esclarecimento da nossa população e que daqui surjam boas ideias para o desenvolvimento do nosso concelho. Sejam bem-vindos à campanha eleitoral que se avizinha. Dar-vos também alguns dados sobre a situação Covid no nosso concelho: Neste momento temos 6 498 casos. Na última semana tivemos 16 casos e nos últimos 14 dias, tivemos 41.1 casos por 100 000 habitantes. Estamos então no intervalo entre os 20 e os 59.9 casos, o segundo intervalo que serve de referência para a aplicação das medidas restritivas dos sete intervalos que existem. Tivemos um crescimento de cerca de 45% da última semana face à penúltima, porque tínhamos tido 11 casos e tivemos 16 casos. É evidente que estes valores percentuais valem o que valem, mas o que importa é perceber

que tivemos um crescimento do número de casos da penúltima para a última semana. Em termos de internamentos no nosso Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga não temos nada de particularmente relevante a assinalar. Temos 3 pessoas internadas, felizmente nenhuma destas pessoas está internada nos cuidados intensivos e nenhum destes doentes internados em enfermaria é residente em Oliveira de Azeméis. Em relação aos dados da vacinação no nosso concelho, nós neste momento não temos os últimos dados disponíveis, porque a plataforma não os consegue disponibilizar. O Centro de Vacinação está a funcionar das 08:15h às 19:30h e portanto, foi alargado o horário de funcionamento do Centro de Vacinação – estou naturalmente a falar de segunda a domingo –, precisamente para aumentarmos a capacidade de vacinação, um esforço que está a acontecer um pouco por todos os concelhos. E por isso, é que temos assistido não só no país, mas também nos concelhos, a recordes de inoculações. Ontem em Oliveira de Azeméis vacinamos 890 pessoas. É claramente um recorde, digamos assim, vocês recordam-se que a capacidade instalada rondaria as 600/650 pessoas e no país, ontem, inoculamos 154 000 pessoas. Portanto, perto de 9,7 milhões de pessoas vacinadas. Cerca de 6 milhões com a primeira dose e 3,7 milhões de pessoas com a segunda dose. Como sabem, nós temos muita pressão no nosso Centro de Vacinação, como acontece na generalidade dos centros de vacinação, porque para além da modalidade de ‘casa aberta’ para as pessoas com mais de 45 anos, começamos hoje mesmo também – isto já se aplicava a quem tinha mais de 27 anos –, o auto agendamento. Agora essa modalidade do auto agendamento começou para quem tem mais de 25 anos. Para além de que foi muito antecipado o prazo de administração da segunda dose da vacina ‘Astrazeneca’. Portanto, tudo isto contribui cumulativamente para pressão e mais morosidade no Centro de Vacinação. O objetivo é claro, não é? Quando nós estamos a falar de cerca de 60% da população vacinada com a primeira dose e pouco mais do que 36% com a segunda dose, é rapidamente tentarmos inocular e proteger o máximo de pessoas possível de modo a que cheguemos ao final do mês com os objetivos a que nos propúnhamos muito perto de serem alcançados, ou alcançados mesmo. Em relação ao ponto de situação nas nossas IPSS’s, não há nada de especial a assinalar. Temos um utente do Centro de Dia da Associação de Solidariedade Social de Loureiro que está em isolamento profilático, porque esteve em contacto com um infetado. Na educação, hoje terminam as aulas, temos a funcionar o pré-escolar e o sexto ano, mas também não temos nenhuma informação sobre nenhum caso positivo, sobre nenhuma situação que nos mereça especial atenção e cuidado, no que ao nosso ensino diz respeito. Por último, apresentar-vos um voto de congratulação, de felicitação, à empresa Silampos, pelos seus 70 anos. É uma marca muito importante. Setenta anos numa empresa é realmente um grande marco de longevidade. Esta empresa que iniciou com dois sócios, o Sr. Abílio Campos (pai do atual administrador, o Eng.<sup>a</sup> Aníbal Campos) e com o Sr. Joaquim Silva, é hoje uma referência na produção de loiças metálicas, é uma empresa que exporta para mais de 50 países, exporta uma parte substancial da sua produção e é uma empresa que é uma referência no nosso concelho porque produz produtos de grande qualidade, produtos que são referenciados internacionalmente como produtos de grande importância e de grande qualidade. Foi a empresa que introduziu a panela de pressão no país na

década de setenta e tinha um reclame muito curioso, que teve muito sucesso, todos nós nos lembramos dele, pelo menos os que nasceram nessa altura, outros não... isto é como o 25 de Abril, mas acreditem que foi um sucesso. Foi aí que essa empresa começou a crescer, a ganhar notoriedade e a transformar-se numa referência nacional e também internacional na produção de louças metálicas. Muitos parabéns à empresa Silampos, ao seu Conselho de Administração, a todos os seus trabalhadores e todos aqueles que diariamente contribuem para que esta empresa continue a produzir riqueza e continue a promover o nosso concelho, não só no país, mas também no estrangeiro. Eram estas as questões que tinha para vos apresentar, agora naturalmente abro o 'Período Antes da Ordem do Dia' para as vossas intervenções." =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: "Muito bom dia a todos. Estamos de regresso às nossas reuniões presenciais. Espero que seja para continuar, que não haja retrocessos e folgo em vê-los a todos com saúde e à D.<sup>a</sup> Augusta também. E a propósito disso, dizer só que em relação aos números que o Senhor Presidente acabou de anunciar, efetivamente em Oliveira de Azeméis a nossa situação, comparada com alguns municípios do país não é tão preocupante, mas a tendência é de crescimento, os números têm aumentado ainda que não de forma muito significativa, mas a mensagem que se tem que passar, é que efetivamente os cuidados têm que continuar a ser tomados para evitarmos este aumento de casos que não desejamos de forma nenhuma que atinjam os números que em alguns municípios estão a atingir. Portanto, muita cautela, muita precaução com o dia-a-dia, continua a ser importante. O Senhor Presidente falou algumas vezes da pressão que está a existir sobre o nosso Centro de Vacinação porque estão a abrir várias fases sucessivas de vacinação e está a haver já a segunda fase para aqueles que já foram vacinados há mais tempo. Portanto, eu pergunto o que é que isto significa. Se vai haver medidas, se há necessidade de haver medidas de alargamento do Centro, de mais recursos humanos, mais espaço... em que é que isto se traduz, se é que já está a ser equacionada uma resposta para aliviar esta pressão que o Senhor Presidente falou. Outro assunto que eu gostaria de trazer para aqui prende-se precisamente com o encerramento do ano letivo. É verdade, hoje encerra. Já encerrou para alguns anos, mas continua a haver exames... mas hoje é o encerramento para todos os ciclos do ano letivo e gostaria, num ano especialmente difícil para todos como foi este, de deixar aqui uma palavra de reconhecimento e de agradecimento a todos os que se empenharam no sucesso deste ano letivo, como sejam os professores, o pessoal auxiliar, os assistentes operacionais, os assistentes técnicos, também os pais, os alunos e também o Departamento de Educação da Câmara Municipal. Todas as pessoas envolvidas para que este ano, apesar da sua atipicidade, tivesse corrido ... de alguma forma podemos dizer que apesar de tudo, correu bem e portanto, saudar o trabalho e o empenho e deixar uma nota de agradecimento a todas as pessoas que se empenharam nisso. E a propósito do encerramento do ano letivo também, eu gostaria de falar sobre a situação que se passa no Agrupamento de Escolas Soares Basto: Como é do conhecimento do executivo, a Senhora Diretora, a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix, não apresentou uma candidatura para um novo mandato

*neste Agrupamento. Não apresentou pelas razões que ela justificou e deu na reunião do Conselho Geral, e o que é que acontece? Acontece que foi decisão unânime do Conselho Geral que se indicasse, que se desse uma orientação à DGEstE e foi feita essa orientação, essa recomendação, esse pedido – se assim podemos dizer – à DGEstE, foi corroborado por todos no Conselho Geral e inclusive a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix aceitou ser ela a encabeçar uma CAP, uma Comissão Administrativa Provisória, que tem o mandato de um ano para ela própria fazer essa transição, ajudar nessa transição. Nós estamos a falar de um Agrupamento de escolas que tem um orçamento e que tem mais ‘população’ do que muitos municípios do país. Portanto, estamos a falar de uma nau, de um barco muito grande que efetivamente para navegar e para navegar bem, precisa de um timoneiro forte e precisa de alguém que conheça este Agrupamento. A verdade é que ela apesar de não ter apresentado uma candidatura, estava disposta a ajudar neste ano, neste período de transição e manifestou isso. A verdade é que segundo a DGEst, foram consultadas entidades em Oliveira de Azeméis - que nós não sabemos quem foram, mas presumimos que também tenha sido a Câmara Municipal - e decidiu contra a vontade do Conselho Geral e contra a disponibilidade da própria Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix, indicando uma CAP completamente externa, sem aproveitar esta que tinha sido a disponibilidade da Professora e nomear uma pessoa completamente externa ao agrupamento, justificando que de acordo com a auscultação que fizeram, foi essa a conclusão a que chegaram. Ou seja, segunda-feira vai tomar posse uma CAP neste grande Agrupamento de escolas. A CAP nunca é uma solução desejável porque é sempre uma solução transitória de gestão até que se reúnam os meios e a disponibilidade das pessoas para assumir uma direção com um projeto apresentado, aprovado, um projeto para quatro anos... nunca é uma solução desejável, mas a verdade é que segunda-feira vai tomar posse uma CAP completamente nova, pessoas que pelo menos a Presidente, nem é de Oliveira de Azeméis e portanto, não tem o conhecimento que a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix teria do Agrupamento, de todas as condições e de todos os requisitos para gerir um agrupamento desta dimensão. Portanto, eu pergunto muito claramente qual foi a posição da Câmara Municipal quando a DGEstE contactou a Câmara sobre esta proposta do Conselho Geral. Qual foi a posição da Câmara Municipal em relação à CAP ser presidida pela Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix para fazer esta transição. Depois, dizer também aqui que nós temos acompanhado esta situação preocupante e já reunimos no último mês pelo menos duas vezes com o Agrupamento de escolas para acompanhar esta situação e verificamos que a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix foi Diretora deste Agrupamento durante dezassete anos, é a responsável por termos um agrupamento de escolas com esta dimensão, com este prestígio e com este trabalho – ela e obviamente toda a comunidade educativa que a acompanha –, mas creio que não há dúvidas, e o próprio Conselho Geral que é quem se relaciona mais diretamente, corrobora inteiramente isto, até porque a proposta que eu acabei de falar é sinal disso. Não há dúvidas que o trabalho dela é um trabalho muito meritório, foi um trabalho muito importante nesta escola ao longo de dezassete anos e nós lamentamos que o executivo camarário, nomeadamente o Senhor Vereador da Educação e o Senhor Presidente de Câmara, sabendo de tudo isto, até hoje, não tenha dado uma palavra à Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix. Segunda-feira - ela já cessou o seu mandato a semana passada -, deveria*

*estar de férias e não está, está na escola para fazer esta transição porque não sabia ainda o que é que iria acontecer. Segunda-feira toma posse uma nova CAP e não houve ainda uma palavra do executivo camarário para com a Prof.ª Maria José Calix, para com a sua equipa, para com o Agrupamento e para com o Conselho Geral. Aliás, na última reunião do Conselho Geral o Senhor Vereador da Educação não esteve presente e portanto, não assistiu sequer a esta tomada de posição e a todas estas decisões que foram tomadas e que são importantíssimas para o futuro desta escola. Portanto, na ausência da intervenção da Câmara Municipal em todo este assunto, eu gostaria, em nome dos Vereadores do PSD, de deixar aqui expressamente em ata, o nosso reconhecimento pelo trabalho e pela disponibilidade da Prof.ª Maria José Calix e da sua equipa de fazerem este esforço deste ano de transição e ainda ajudar no processo, agradecer o trabalho ao longo destes dezassete anos, reconhecer a qualidade desse trabalho que muito prestigiou este agrupamento de escolas e que muito prestigiou o Município de Oliveira de Azeméis e a Educação no Município de Oliveira de Azeméis e deixar aqui um louvor expresso à Prof.ª Maria José Calix acompanhado deste agradecimento por tudo o que foi feito ao longo destes dezassete anos pela educação em Oliveira de Azeméis e pelo Agrupamento de Escolas Soares Basto em particular.”*

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Ana de Jesus** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Queria só dar números relacionados com o Departamento das Obras Particulares, primeiro porque estamos no final do nosso mandato e é importante sempre olharmos e avaliarmos o que foi possível fazer e o que se fez. E depois, porque daqui pode também resultar uma leitura importante da dinâmica económica que está a acontecer no nosso concelho e portanto, acho que é do interesse de todos aqueles que querem pensar o concelho e que querem perceber o que é que se está a passar em termos económicos, se isto é efetivamente uma crise que está atingir todos, ou se a construção civil ficou um bocadinho à margem disto. Em 2018, despachei 5 907 processos, o que significa que concluí. Cada processo tem um conjunto de movimentações que terminam sempre no despacho do Vereador para depois reiniciar o procedimento, ou serem juntos novos elementos. Em 2019, 8 888 processos; em 2020, 6 762 processos e até ao início do mês de junho (2021), 3 696 processos. Isto em termos de alvarás de construção e de licenças de utilização significaram o seguinte: em 2018, foram emitidos 346 alvarás de construção e 194 alvarás de utilização; em 2019, 368 alvarás de construção e 211 alvarás de utilização; em 2020, 175 alvarás de construção e 170 alvarás de utilização; em 2021 e até junho, 245 alvarás de construção e 103 alvarás de utilização. Daqui resulta que o ano de 2020 destaca-se aqui quase pela metade relativamente ao ano de 2018 e 2019 e do que já levamos em 2021, porque em 2021, em cinco meses, há muito mais processos, mais alvarás, do que em todo o ano de 2020. E isto traduz que o confinamento do ano 2020 sequestrou muito mais a atividade do que propriamente o confinamento de 2021. Em 2020, naquela fase em que o país fechou, claramente os técnicos não vieram entregar, não obstante o departamento de obras continuar sempre em funcionamento. Isso também nos permitiu, e por isso é que se justifica também um aumento agora em 2021 que os processos que estavam em andamento nós lhes

*podéssemos dar andamento, e também significou que houve situações em que as pessoas não levantaram o alvará em 2020, talvez questionando-se o que é que nos iria acontecer, o que é que em termos de economia iria acontecer e portanto, entretanto foram ganhando confiança e, em 2021, efetivamente já vamos com 245 no início de junho. Portanto, significa que não consigo ter o número de entradas de processos já este ano, porque quando entra qualquer documento na Câmara, o número é generalizado por toda a gestão documental e não tenho um número específico de obras particulares, mas posso-vos dizer pelo que vou vendo, que efetivamente a construção civil está numa velocidade cruzeiro quer em termos de reabilitações. Em termos de construção nova, o que se verifica, é que a maior parte das freguesias não tem habitação coletiva em construção, há efetivamente muitas moradias unifamiliares, mas não há habitação coletiva. A maior parte das freguesias estão um bocadinho à margem deste processo, a cidade está em contraciclo, tem efetivamente em construção muita habitação coletiva. Portanto, isto só para terem uma noção do que se passa no Departamento de Obras e de que forma é que o nosso concelho – não se distinguindo de certeza de todos os outros – revela neste momento que a construção civil continua a ser um grande motor nesta crise económica que estamos a viver e tem sido o promotor de alguma segurança em termos e investimentos na economia. Queria só dar estas informações, acho que também é importante percebermos, no final do mandato, o que é que a Câmara Municipal fez neste setor das obras particulares.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu gostaria só de pedir, eu tentei apontar os números, mas não consegui, se depois nos conseguia facultar porque são dados importantes.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao* **Senhor Vereador Rui Lopes** *que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Presidente, desculpe falar neste assunto novamente, mas era só para lhe pedir aquela documentação relativamente à ‘Casa dos Vimes’.”* **Senhor Presidente:** “Tenho aqui, já lhe dou no final da reunião.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Ai tem? Muito obrigado, Senhor Presidente.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao* **Senhor Vereador Ricardo Tavares** *que fez a seguinte intervenção: “Então bom dia a todos. Senhor Presidente, dizer-lhe que nos associamos ao voto de pesar proposto pela memória do ‘Ti Carlos’ e ao voto de congratulação à Silampos pela comemoração do septuagésimo aniversário. É só uma pequena pergunta relativamente ao lote na Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro, prometido vender à JDD eu não tenho ideia de ter vindo à reunião de Câmara a aprovação da minuta da venda. Não sei se existiu ou não, andei a fazer um apanhado de todos esses... era só para saber, se não puder ser agora nesta reunião, se na próxima reunião de Câmara o Senhor Presidente nos pode dar alguma informação. Era só.”* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo* **Senhor Presidente** *foi dito: “Vamos dar respostas às questões colocadas. Partilho da preocupação da Senhora Vereadora em*

relação à necessidade de mantermos a guarda no que à matéria do Covid diz respeito. Felizmente para nós, neste momento, somos o primeiro país do mundo, em termos de vacinação, em termos médios de vacinação – isto é uma notícia extraordinária. Portanto, devemos concentrar-nos também e sobretudo, nas coisas positivas e efetivamente somos uma referência a nível mundial, neste domínio e é de assinalar este facto que é efetivamente muito importante. Aquilo que eu tenho conversado com o Senhor Diretor Executivo do ACES, é que estão criadas as condições e isso traduz-se depois nos números. Naturalmente que depois de nós conseguirmos, conforme já tinha referido, 890 inoculações no dia de ontem... Portanto, o alargamento de horário depende da resposta, os recursos humanos naturalmente têm que trabalhar mais ou serem reforçados e portanto, estão criadas as condições para mantermos este ritmo durante o tempo em que tivermos vacinas disponíveis para isso, não sendo necessário nenhum alargamento das instalações. As condições que existem permitem neste momento fazermos face àquilo que são os objetivos em termos de vacinação. Em relação ao encerramento do ano letivo: Todos os momentos de encerramento, são momentos de agradecimento à atividade que todos desenvolvem nos mais variados domínios e no domínio da educação, tivemos efetivamente um ano particularmente difícil e muito especial que obrigou a um esforço adicional de todos os atores que naturalmente participam na comunidade educativa, e portanto, não distinguindo ninguém em particular, mas agradecendo genericamente a todos o trabalho que foi desenvolvido, muito particularmente aos nossos alunos, nós esquecemos os nossos alunos. Quase sempre pensamos nos professores, nos auxiliares, nos pais, mas os nossos alunos passaram também por um processo muito complicado e é muito importante que nós recuperemos eventuais atrasos que são reconhecidos nos conhecimentos que eles deviam ter neste momento. Este é um processo, um grande desafio existindo algumas formas, algumas medidas que estão a ser pensadas para serem implementadas, mas este processo de recuperação é muito importante porque para além do problema de saúde pública, podemos ter aqui um problema que pode ‘beliscar’ o processo de formação e qualificação dos nossos jovens e portanto, não queremos que este conjunto de jovens que foram afetados particularmente por esta pandemia sejam prejudicados em relação aos outros jovens. E portanto, tentarmos aqui também recuperar as dificuldades que naturalmente eles sentiram no processo de transmissão de conhecimento nas nossas escolas. Em relação ao processo do Agrupamento de Escola Soares Basto, não tenho nenhuma dúvida sobre a importância do papel desempenhado pela Dra. Maria José Calix e pela sua equipa ao longo de todos estes anos e portanto, é um trabalho que naturalmente merece o nosso agradecimento e o nosso reconhecimento e na altura própria seguramente será feito. Não me parece que seja importante termos alguém de Oliveira de Azeméis, porque ser de Oliveira de Azeméis não é requisito suficiente para demonstrar capacidade e conhecimento ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “A Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix não é de Oliveira de Azeméis. Portanto, é óbvio que não é do conhecimento.” **Senhor Presidente:** “Mas foi isso que se disse, ‘não é de Oliveira de Azeméis’. Portanto, ser de Oliveira de Azeméis não é realmente uma condição necessária...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não ter conhecimento direto do Agrupamento.” **Senhor Presidente:** “...não é condição necessária e

*suficiente. O que é importante é que tenha conhecimento sobre o processo da educação no geral e tenha conhecimento sobre o processo da realidade da educação no nosso concelho em particular. Sobre isso eu vou passar a palavra ao Senhor Vereador. Queria só dizer de forma muito clara o seguinte: independentemente das questões processuais que se relacionam com o processo de substituição de uma diretora de agrupamento, eu também quero deixar aqui de forma muito clara, que confio integralmente na DGEstE, confio integralmente nessa entidade e não tenho rigorosamente nenhuma dúvida que a preocupação da DGEstE é a mesma preocupação do executivo camarário, que é procurarmos que a educação no nosso concelho funcione com todas as condições e que todas as crianças tenham possibilidade de ter sucesso no seu percurso de aprendizagem. E portanto, não quero crer que a solução encontrada pela DGEstE seja uma solução que não seja refletida, que não seja responsável, que não seja uma solução que traduza uma grande preocupação em assegurar que a direção do agrupamento vai continuar a funcionar com todas as condições para que o Agrupamento de Escolas Soares Basto continue a ser efetivamente, à semelhança de todos os outros, uma referência na educação do nosso concelho. O Senhor Vereador não esteve presente, mas seguramente que tem conhecimento do que se passou no Conselho Geral, não tenho nenhuma dúvida sobre isso também. Portanto, o Senhor Vereador poderá dar as devidas explicações. Só chamar a atenção em relação ao seguinte, é uma coisa que não tem nada a ver com isto. Todos os votos de pesar e louvor, muitas vezes como sabem são apresentados no próprio dia, não de forma formal, mas de forma informal e portanto, nunca pedi autorização de ninguém para isso porque entendo que são absolutamente consensuais, não reúnem nenhum tipo de constrangimento. Mas naturalmente se houver um ou outro caso, que eu respeito e compreendo, porque pessoas são pessoas e pode haver alguma razão particular que cause algum desconforto por eu apresentar em nome do executivo um voto de pesar, um voto de louvor, ou outro voto qualquer, eu peço desculpa por isso, mas faço-o porque acho que reúne grande consenso. Agora daria a palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes, para retomar esta questão do Agrupamento Soares Basto e da Dra. Maria José Calix.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e a todas. Àquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente, queria só acrescentar alguns dados sobre esse processo. A Maria José Calix, todos contavam no Conselho Geral que apresentasse candidatura para um novo mandato e isso não aconteceu. Não acontecendo, o Conselho Geral contou até ao último dia do prazo que ela pudesse apresentar a candidatura. Isso não aconteceu e portanto, quando o próprio Agrupamento não consegue encontrar uma solução de gestão para o próprio Agrupamento, isso passa para a competência do Diretor Geral da DGEstE e foi isso mesmo que ele transmitiu, informando a Câmara Municipal que essa era uma competência da DGEstE Central e que na grande esmagadora maioria dos casos, o ‘modus operandi’ era esse. O Agrupamento não encontra internamente uma solução e teve prazos suficientes para encontrar essa solução, portanto, o Diretor Geral nomeia uma CAP externa. Recordando também um outro dado que a Dra. Maria*



*José Calix chegou ao Agrupamento Soares Basto da mesma forma. Foi uma nomeação externa da DGEstE para gerir este Agrupamento e portanto, da mesma forma e com a mesma tranquilidade, a DGEstE está a proceder neste momento. E para que não tivesse caído neste vazio, não se tivesse chegado a este ponto de não encontrarmos uma solução, a Dra. Maria José Calix, sabendo que não se queria recandidatar apresentou, dizendo no Conselho Geral, que é público, a ata é conhecida, que estava extremamente cansada e que não queria continuar. Essa ata foi enviada para o Senhor Delegado Central. Portanto, há um certo contrassenso, uma pessoa que não quer continuar e que está extremamente cansada e depois o Conselho Geral quer nomeá-la para gerir essa CAP... Portanto, houve tempo para a Dra. Maria José Calix com a sua equipa preparar uma sucessão, uma candidatura, que se pudesse ter apresentado ao Conselho Geral – podiam aparecer outras obviamente – para que este Agrupamento com a importância que tem não tivesse chegado à situação que chegou. Mas estas coisas acontecem, muitas vezes não conseguimos controlar estas situações, há mecanismos para continuarmos com o Agrupamento Soares Basto da forma como foi até aqui, há uma nomeação de outra CAP por um ano e esta CAP vai com o Conselho Geral, neste período, desenvolver um novo processo eleitoral que culminará mais ou menos daqui a um ano por esta altura, na eleição de um novo diretor ou diretora, para um novo mandato. Foi este o processo, foi este o percurso. Nós obviamente que quando a Dra. Maria José sair do Agrupamento como Presidente da Soares Basto, a Câmara Municipal como é seu hábito e eu em particular, no relacionamento que tenho com todos os diretores e diretoras, tenho tido sempre uma postura de grande respeito e de acompanhamento... Portanto, é isso que vou continuar a manter. Pode haver alguma crítica a ser feita que eu até aceito, num ou noutro caso, há constrangimentos muitas vezes de serviço e de relacionamento entre as instituições o que é normal em algumas situações. Agora não acredito que exista alguma coisa a apontar ao Vereador da Educação no relacionamento e no respeito que tem por todos os diretores de agrupamento, seja em reuniões privadas, seja em reuniões públicas, em conselhos gerais ou noutro tipo de encontro. É assim que vou continuar e foi basicamente este o processo. É uma competência da DGEstE Central que em casos semelhantes nomeia uma CAP externa porque acha que não faz sentido não ter sido encontrada uma solução interna, passa para uma solução externa e teve a amabilidade de receber o Sr. Presidente do Conselho Geral e o Presidente da Associação de Pais para explicar essa posição e informou-nos também dessa posição. O que nós queremos e dissemos, é que queremos o melhor para o Agrupamento e estamos aqui para colaborar com a DGEstE e com a futura diretora da CAP e com todas as pessoas que estão no Agrupamento Soares de Basto. É essa a nossa postura.”* =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente se me permite, gostaria só de dizer que o Senhor Vereador não respondeu a nenhuma das questões que eu lhe coloquei. Antes de mais, em relação ao ser de Oliveira de Azeméis, é óbvio que a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix também não é de Oliveira de Azeméis, isso não é um constrangimento. A única questão é que uma CAP

*que é uma solução necessariamente provisória, tem um ano, não tem sequer um projeto, limita-se a gerir, porque é óbvio que é preciso uma gestão corrente e diária, havendo uma solução dentro da escola como havia, não ter sido seguida essa solução. É isso que eu quero dizer. Havia uma solução dentro da escola e não foi seguida essa solução. Em relação a estas explicações, Senhor Vereador, eu sei perfeitamente qual é o procedimento. Agradeço-lhe o esclarecimento, mas eu estou por dentro de todo esse procedimento, mas também sei que em situações como esta em que o Conselho Geral – e noto que o Conselho Geral é composto por representantes da autarquia, pelos representantes dos pais, os representantes dos professores, todos os representantes da comunidade educativa – e este Conselho Geral que são os principais interessados, decidiu por unanimidade, inclusive foram os representantes da autarquia, não o Senhor Vereador que não estava, mas foram os representantes da autarquia nomeados, que propuseram esta solução corroborada também pela Associação de Pais, que esta CAP fosse presidida por quem conhece, por quem está cá dentro. Não é contrassenso nenhum a Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix ter acedido a este pedido do Conselho Geral. O Conselho Geral pediu que ela assumisse durante este ano, ela acedeu e não há contrassenso nenhum, as razões dela mantêm-se. A questão é que para ela se candidatar a um novo mandato seriam quatro anos e teria que apresentar um projeto para estes quatro anos, e isso, ela entendeu não o fazer. Agora, assumir a gestão durante um ano, a gestão corrente, aquilo que no fundo ela faz e já o faz há dezassete anos e ajudar neste processo de transição, ela para isso disponibilizou-se. O que não se compreende, é que havendo essa disponibilidade... e não é contrassenso nenhum, é perfeitamente compreensível, só temos a agradecer a disponibilidade dela que apesar de cansada, ainda estaria disposta a mais um ano dedicar-se ao trabalho do agrupamento e ajudar nesta sucessão. Portanto, o contrassenso acho que é óbvio que não existe. Agora, a questão é que perante isto, perante o parecer e a recomendação e o pedido do Conselho Geral à DGEstE, a DGEstE tenha preferido encontrar uma solução externa. Não estou aqui a duvidar da competência da DGEstE. O que sabemos é que a DGEstE pediu o parecer ao município e eu queria saber qual foi esse parecer. Porque é que a DGEstE tendo uma solução dentro da escola, não tinha que se preocupar em procurar pessoas, não tinha que se preocupar em nomear uma presidente como já nomeou da CAP... Porque é que a DGEstE tendo esta solução que era absolutamente consensual dentro do Conselho Geral foi encontrar uma solução externa. Qual foi o parecer do município, quando foi ouvido pela DGEstE neste processo de nomeação? Isso é que nós gostaríamos de saber. E também não respondeu ao facto de até hoje não ter dado uma palavra à Direção do Agrupamento. Não ter contribuído para a solução. Não ter tentado perceber o que se passava. Não ter sido um agente ativo na procura de uma solução. Está a aguardar que ela cesse o mandato? Ela já cessou o mandato e não vai embora porque ela é professora do quadro da escola. Portanto, estamos à espera de quê para ter uma conversa – neste momento já é tarde, porque tudo o que se podia ter resolvido antes com diálogo, não se resolveu –, para dar uma palavra a esta Direção de Agrupamento, com esta Diretora de Agrupamento. E a questão do respeito que o Senhor Vereador falou que sempre tem mantido, desculpe, mas neste caso em concreto não se verifica. Respeito institucional, não estamos*

a falar em respeito pessoal, porque disso eu não duvido. Respeito institucional neste momento não se verificou. Neste processo não se verificou nenhum respeito institucional da Câmara Municipal em relação à Direção do Agrupamento e em relação à Prof.<sup>a</sup> Maria José Calix. Basta dizer isto: não houve um único contacto, uma única tentativa de compreender, de reunir, de falar, de encontrar uma solução. Isto demonstra efetivamente que o respeito institucional não aconteceu. Portanto, as perguntas que eu fiz na primeira intervenção mantêm-se, e eram essas as respostas que eu gostaria de objetivamente obter.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Houve tempo para encontrar essa solução e eu referi isso na minha intervenção. Sobre a forma como eu estou a interagir com este Agrupamento, ou com outros, acho que só a mim diz respeito e portanto, não considero que exista falta de respeito e eu sei quais são os meus timings de intervenção, sejam públicos ou privados. Portanto, estou a agir da forma que considero melhor. Sobre a outra questão que referiu da Câmara Municipal relativamente à DGEstE: Eu gostaria de ter de facto o poder de influenciar a DGEstE em nomeações, mas ainda não tenho esse poder.” **Senhor Presidente:** “Muito obrigado Senhor Vereador. Julgo que as explicações foram suficientes. A única coisa que me cabe a mim, face à acusação da Senhora Vereadora, é dizer-lhe que nós temos uma definição completamente diferente daquilo que é o respeito, seja em que domínio for e do respeito institucional também. Portanto, a Câmara Municipal respeita todos os agentes transformadores do território seja em que domínio for e portanto, não vamos naturalmente transformar... um caso natural da Senhora Vereadora acaba por tecer um conjunto de considerações e depois entra num registo que contradiz as próprias considerações que faz, dizendo que não existe neste momento um projeto, que a única coisa que a Sra. Presidente ia fazer, era uma gestão corrente durante um ano e portanto, acha que para essa gestão corrente é preciso a diretora do agrupamento porque realmente a responsável da CAP não terá essa capacidade. Eu só para terminar, porque as explicações estão dadas, vai haver empenho total da Câmara Municipal para que o próximo ano letivo, em todo o concelho, decorra com toda a normalidade, particularmente no Agrupamento de Escolas Soares Basto, que tem esta questão ao nível da direção. Da mesma forma que eu disse que respeitamos as decisões da DGEstE, a entidade que hierarquicamente nos superintende, também estaremos aqui para exigir da DGEstE todas as responsabilidades caso a DGEstE não cumpra o seu papel. E, portanto, se nós tivermos uma responsável pela Direção Administrativa Provisória que não cumpre com qualidade a sua função, não cumpre a sua missão, cá estaremos para exigir esse cumprimento. Não antecipamos cenários, não antecipamos uma gestão provisória da direção do Agrupamento de Escolas como sendo uma gestão que prejudicará o funcionamento ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ninguém disse isso. Não sei porquê é que está a trazer esse assunto... isso nem sequer está em cima da mesa.” **Senhor Presidente:** “Eu estou a fazer uma intervenção e o que eu estou a dizer é que não antecipamos que essa gestão, nomeada por uma pessoa que eu não tenho dúvidas de que será uma pessoa competente, julgo que a DGEstE não andou à procura de pessoas, eu julgo que a DGEstE tem soluções para estes problemas. Não é a primeira vez que acontece, aliás acontece recorrentemente este tipo de problemas, portanto, a DGEstE encontra soluções que permitem que

a qualidade das direções dos agrupamentos se mantenha. Portanto, é essa a confiança que queremos depositar numa pessoa que eu não conheço, não faço a menor ideia quem é...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu sei quem é... conheço e portanto, não tenho dúvidas que desempenhará bem as suas funções.” **Senhor Presidente:** “Eu não sei quem é, e Senhora Vereadora, eu não vou aqui discutir as competências da Senhora.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Tanto que isso nem foi assunto trazido para a discussão.” **Senhor Presidente:** “Eu não conheço, fiquei agora a perceber que é uma Senhora.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “É, e não tenho dúvidas que será capaz.” **Senhor Presidente:** “Com certeza que fará um bom trabalho e contará com a colaboração da Câmara Municipal para esse trabalho.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é isso que está em causa.” **Senhor Presidente:** “E não tenho nenhuma dúvida – para encerrar a minha intervenção – sobre o respeito que o Senhor Vereador da Educação tem para com todos os agentes educativos do nosso concelho e em particular com os Senhores Diretores dos Agrupamentos: Eu não tive até hoje, por parte de nenhum Diretor de Agrupamento, nenhuma manifestação de falta de respeito institucional, ou nenhuma manifestação de que o Senhor Vereador não esteve disponível para ouvir, para discutir e encontrar soluções com as direções de agrupamento. Portanto, este caso desenvolveu-se, o Senhor Vereador acompanhou-o seguramente com grande proximidade. Aquilo que me interessa a mim, enquanto Presidente de Câmara, é que tenhamos na comissão administrativa provisória uma pessoa que consiga transmitir para o quotidiano da instituição, a regularidade e normalidade que a instituição precisa, mas naturalmente as boas decisões e as boas soluções que permitam que o Agrupamento funcione. Portanto, é essa que vai ser a nossa atenção, é aí que nós nos vamos concentrar, dedicar e naturalmente que a Senhora Dra. Maria José Calix será naturalmente reconhecida por toda a comunidade educativa e faremos com certeza esse reconhecimento que é inteiramente merecido e que não queremos deixar passar em branco. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes, eu depois vou entregar a informação.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Obrigado Presidente.” **Senhor Presidente:** “Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Ana de Jesus: Referiu aqui a atividade da Divisão de Obras Particulares e portanto, percebemos claramente o que é que temos em termos de volume de processos de licenciamento e também de que forma é que o quadro pandémico interferiu naquilo que é a atividade desta Divisão. É muito importante perceber os vinte e tal mil processos que foram despachados neste mandato. É um número significativo, muito expressivo. É um número que revela uma atividade muito intensa e que naturalmente se percebe que foi condicionado pelo quadro pandémico que vivemos. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares, eu sinceramente não faço a menor ideia se foi aprovada ou não, a minuta de venda do terreno da JDD. Não sei qual é o terreno a que se está a referir, eles tinham dois...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O lote da Área de Acolhimento Empresarial...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eles tinham dois... compraram um, prescindiu-se de um, compraram outro. Para fazer a escritura obviamente que a minuta teve que ser aprovada em reunião de Câmara.” **Senhor Presidente:** “Eles tinham dois lotes, nunca mais pagaram, sinalizaram um segundo lote... depois andaram muitos anos sem

pagar o lote. Entretanto, resolveu-se o problema. Não sei do que é que se está a referir.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então um lote que lhe tinha sido prometido vender, não lhes foi vendido. É isso?” **Senhor Presidente:** “Não.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então?” **Senhor Presidente:** “Não foi vendido.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eram dois lotes prometidos vender. Só foi vendido...” **Senhor Presidente:** “Não, um foi comprado, outro sinalizado. E nunca mais...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O que eu queria saber é se existe alguma coisa pendente, ou se já foi feita...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não, a Câmara ficou com o lote para si...” **Senhor Presidente:** “Nada, portanto, o lote vendido já foi no mandato anterior. Está esclarecido então isto da JDD?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, desculpe, queria dizer mais uma coisa se me permite. O assunto ficou claro, a posição da Câmara Municipal e a posição dos Vereadores do PSD em relação ao assunto da escola. Só dizer que não posso deixar em claro uma expressão do Senhor Vereador que disse “que a relação do Vereador com as direções dos agrupamentos só a si diz respeito”. Isso obviamente que não é assim. A relação do Rui Luzes Cabral com os Senhores Diretores muito bem. Agora a relação institucional do Vereador da Câmara Municipal com as direções de agrupamentos diz-nos respeito a todos aqui na reunião de Câmara, porque somos todos Vereadores deste executivo e porque não está em seu nome pessoal, está em representação do executivo e em representação do município de Oliveira de Azeméis. Portanto, a relação institucional do Vereador, enquanto Vereador com as direções dos agrupamentos diz-nos respeito a todos. Não as relações pessoais, mas as institucionais. Portanto, só deixar essa nota, é esse o meu entendimento.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Eu não agradeço, não faço um agradecimento só porque ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não estou só a falar do agradecimento.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Eu faço-o, quando acho que o devo fazer...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não estou a falar do agradecimento. Era só esta nota para que ficasse claro.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, percebe-se que é uma questão de forma e a forma como nos relacionamos não tem que ser necessariamente a mesma forma como alguém que ocupou as mesmas funções no passado se relaciona.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não estamos a comparar... estamos a olhar objetivamente para um caso em concreto.” **Senhor Presidente:** “Respeito institucional: Onde é que alguma vez o Senhor Vereador teve alguma falha de respeito institucional com alguma direção de agrupamento de escolas? Uma coisa são falhas no normal funcionamento numa Divisão de Educação, ou de outra Divisão qualquer, outra coisa, é nós dizermos que há falta de respeito institucional e falta de respeito institucional significa que há uma atitude deliberada para desrespeitar e isso não acredito que tenha acontecido porque conheço não só as grandes qualidades profissionais, mas as grandes qualidades humanas do Senhor Vereador e portanto, não acredito que isso faça parte do seu modo de atuação. Não são essas, seguramente, as informações que eu vou recolhendo dos pelouros que são da sua responsabilidade.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento: - Modificação Orçamental n.º 15/2021; - Documento I/35152/2021, Relatório de Acompanhamento e Execução 2017-2020 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 92 (reunião ordinária de 24 de junho de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA/ATIVIDADE DE ELETRICISTA) - I/36894/2021 – APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - A aprovação do mapa de pessoal em reunião de Câmara Municipal de 19.11.2020 e sessão da Assembleia Municipal de 27.11.2020, o qual contem (de acordo com o fixado no art.º 29.º da LTFP), a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2021, publicitado na página eletrónica deste Município e no Diário da Republica-Aviso (extrato) n.º2144/2021; - O falecimento de um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional, afeto ao Núcleo de Equipas Operativas de Eletricidade, da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, tendo fiado este posto de trabalho vago no mapa de pessoal; - A necessidade urgente de ocupação do identificado posto, para garantir a continuidade da execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados manifestada pela Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idêntico posto de trabalho, pois no âmbito de procedimento concursal anterior, o trabalhador falecido foi o único candidato admitido; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local-Despacho n.º2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas*

de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art.º 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. (...)”; - Dadas as previstas dificuldades de recrutamento, para o posto de trabalho indicado, de trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado, conforme previsto no n.º4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; - O posto de trabalho está previsto no mapa de pessoal e no orçamento para o ano 2021, tendo sido objeto de enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2021 (I/118313/2020), na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 56/2021 e 322/2021; - Que não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho assim que: 1. Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) Assistente Operacional, na área/atividade de eletricitista, para exercício de funções no Núcleo de Equipas Operativas de Eletricidade, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º35/2014

de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º125- A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, sendo adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, legalmente fixados: a. Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação psicológica (AP), aplicáveis aos candidatos e candidatas que não detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares de carreira/categoria diferente da colocada a concurso, ou estando integrados na mesma carreira/categoria não se encontrem a exercer a atividade/funções caracterizadoras dos postos de trabalho abertos no procedimento; e os titulares de carreira/categoria, em situação de requalificação, não tenham exercido as atividades/funções dos postos de trabalho abertos no procedimento; b. Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) aplicáveis aos candidatos e candidatas detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que, sejam titulares da carreira/categoria para os postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar as atividades/funções que caracterizam o respetivo posto de trabalho. 2. Para o posto de trabalho em causa possam ser admitidos/as candidatos/as que não possuam a habilitação literária exigida (escolaridade obrigatória), desde que possuam formação e/ou experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas; 3. A composição do Júri seja a seguinte: Presidente – Alberto Filipe Rebelo Godinho, Técnico Superior; vogais efetivos: Agostinho Soares Sousa Lagoeiro, Assistente Operacional e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, técnica superior. Vogais suplentes: Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, Chefe de Divisão Municipal e Diogo Fernando Silva Portugal, Assistente Operacional. Sendo que o primeiro vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.” O Senhor Presidente deu algumas informações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, nada contra, obviamente, mas geralmente nós abstermo-nos nestes pontos de gestão do pessoal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/36104/2021) – AUTORIZAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura n.º 42/2021: 3.746,45€ - Transferências Correntes de Março de 2021; Fatura n.º 43/2021: 69,30€ - Transferências de Capital de Março de 2021; Fatura n.º 54/2021: 2.531,62€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Março de 2021; Fatura n.º 63/2021: 3.576,56€ - Transferências Correntes de Abril de 2021; Fatura n.º 64/2021: 2.506,74€ -



*Transferências de Capital de Abril de 2021; Fatura nº 74/2021: 2.134,89€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2021; Fatura nº 80/2021: 1.166,31€ - Transferências de Capital – STAR Servidão PM 1 e Terreno PM 5; Fatura nº 84/2021: 4.031,81€ - Transferências Correntes de Maio de 2021; Fatura nº 90/2021: 2.640,87€ (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas)- Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2021. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 357 de 2021, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a comparticipação nas despesas da AMTSM. =====*

**== NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ==**

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS GRANDES DE CESAR APRESENTADO PELO CONSELHO DA FÁBRICA E DA IGREJA PAROQUIAL DE CESAR (I/35573/2021) – RATIFICAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - O Conselho da Fábrica e da Igreja Paroquial de Cesar realizou as Festas Grandes de Cesar, no dia 03/07/2021, com missa campal na Capela da Sr.ª da Graça, das 19h às 22h, e no dia 04/07/2021, com atuação da Orquestra Juvenil de Fajões, no Largo Justino Portal, das 20h às 23h, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar seria de 103,56€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Ainda, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do*

pagamento da taxa indicada anteriormente, pela emissão da Licença Especial de Ruído ao Conselho da Fábrica e da Igreja Paroquial de Cesar, para a realização das Festas Grandes de Cesar, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS DE USO PARTILHADO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/36816/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal na reunião de 21 de janeiro de 2021 deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado (I/2897/2021); - que a Câmara Municipal na reunião de 27 maio de Outubro de 2021, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento (I/28477/2021); - que, de acordo com a informação jurídica (I/36521/2021) só há lugar a audiência dos interessados ou consulta pública, se durante o prazo referido do início de alguém se constituir como interessado, nos termos e para os efeitos do art.º 98.º do CPA (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). - A necessidade imperiosa de importância da definição de políticas públicas de planeamento, desenvolvimento sustentável e mobilidade; o apoio às políticas ambientais e o incentivo de criação de hábitos de vida saudável; - que os preços carecem de aprovação apenas em Reunião de Câmara, não sendo o desejável a aprovação de normas transitórias, dado o caráter regulamentar das disposições que afeta terceiros; - que importa regular desde já a utilização do sistema partilhado de bicicletas do Concelho de Oliveira de Azeméis; - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de Regulamento externos do município, bem como aprovar regulamentos internos (art.33º nº1 alínea k) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município (art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Proponho: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do art.33º nº 1 alínea K) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Sugere-se aplicação imediata das normas remetidas à Assembleia Municipal, como normas transitórias, prosseguimento dos demais procedimentos de aprovação do regulamento 4. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento Municipal de Bicicletas de Uso Partilhado para publicação em Diário de República, nos termos e para os efeitos do art.139º do CPA,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, deixe-me fazer aqui dois ou três comentários; dois deles, só para reforçar aquilo que tínhamos falado na reunião de Câmara onde a proposta do regulamento foi aprovada e se iniciou o procedimento. Quando foi referida a questão do horário e dos dias de funcionamento, porque continuamos a entender, e se possível, que se possam considerar horários onde as pessoas possam estar mais disponíveis, nomeadamente pós-laboral e fins-de-semana. Se se pretende que as pessoas comecem a usar mais este meio de transporte ou como meio de trabalho da condição física, para uma vida mais saudável, faz sentido. Por outro lado, de uma forma inicial e prevendo que este regulamento possa vir a ser aprovado em setembro e que possa entrar em vigor em outubro, que se considere pelo menos até ao final do ano uma cedência e uma utilização destes equipamentos de forma gratuita e eventualmente que apliquemos a tabela de taxas que está associada a partir do dia 1 de janeiro do próximo ano, até como forma de incentivo e de estímulo à utilização deste equipamento.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Em relação aos horários e aos dias de funcionamento, inteiramente de acordo. Aquilo que nós gostaríamos é que isto funcionasse 24 horas por dia e todos os dias da semana. Portanto, vamos procurar que o processo seja um processo evolutivo, que tenhamos condições para que o uso da bicicleta se generalize e que o uso da bicicleta nos obrigue precisamente a criar condições para isso que acabou de dizer. Estou inteiramente de acordo com isso e estou também inteiramente de acordo com a oferta/gratuidade até ao final do ano. Dizer-vos só uma coisa, porque é assim: efetivamente estes preços resultaram de um trabalho interno, mas sobretudo de alguma auscultação que se fez em várias Câmaras, com diversos modelos de funcionamento. Existem coisas completamente díspares, mas que têm muito a ver com os custos de funcionamento destas coisas e que são diferentes de município para município. Agora, há uma coisa que é fácil de explicar, se fossemos a aplicar os custos que são determinados, isto era uma tragédia, ninguém utilizaria isto. Seria proibitivo, um verdadeiro luxo. Aquilo que se espera, é numa primeira fase, e é para isso que as taxas, na minha opinião, devem servir - neste caso concreto como é evidente, não as outras – que estas taxas tenham um efeito pedagógico. Que as pessoas percebam que as coisas têm que ser cuidadas, têm que ser bem tratadas, etc. Depois, acho que fará algum sentido se queremos massificar o uso, disponibilizar este serviço de forma gratuita, porque aquilo que se pretende é que a disponibilização pública das bicicletas leve à utilização privada das bicicletas, ou seja, que os nossos cidadãos comecem a perceber que é possível andar no espaço urbano, que é possível andar nas suas freguesias de bicicleta, criando naturalmente algumas condições de segurança e que as pessoas sejam imbuídas a utilizarem a bicicleta, a adquirem a sua bicicleta. Nós temos aqui efetivamente as bicicletas disponíveis porque alguém que se dirige ao centro, não precisa de trazer a bicicleta dum freguesia, ou não possa trazer a bicicleta da freguesia, mas também para os turistas, para as pessoas que queiram andar pela nossa cidade utilizando um modo de mobilidade suave como este. Portanto, a tendência será – julgo eu – de que este tipo de respostas avance para a gratuitidade total. Vamos perceber seguramente ao final de um ano, que as receitas que vão resultar disto, são receitas absolutamente

residuais. Isto não é expressivo, não é uma taxa, não é algo que seja significativo, mas nestes primeiros tempos terá uma figura pedagógica, eu acho que muito importante.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Estes equipamentos já foram adquiridos e já estão disponíveis?” **Senhor Presidente:** “Já.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Já agora, quantas bicicletas?” **Senhor Presidente:** “Trinta (30), mais as elétricas que se conseguiram recuperar. Porque é um problema... não é um problema serem bicicletas elétricas... é um problema serem bicicletas elétricas daquela marca. Aquele sistema... aquilo é uma tragédia. Faliu, insolveu, não há peças de substituição, é difícil a assistência... as aplicações informáticas deixaram de ser desenvolvidas... é complicado, mas as bicicletas elétricas que se conseguiram recuperar, vão manter-se em funcionamento e depois vamos disponibilizar, julgo que são três dezenas de bicicletas convencionais que serão dispostas em cinco ou seis sítios. Depois, claro, o objetivo qual é? O objetivo é perceber se a experiência funciona ou não, se aquilo tem uso se não tem... porque se não tiver uso, não vale a pena replicar, se não tiver adesão, é insistir para que tenha e perceber de que forma é que os equipamentos chegam ou não chegam. Mas se percebermos que há uma utilização regular dos equipamentos, faz sentido depois procurarmos estender a malha, procurar ampliar o número de pontos e claro, a quantidade de bicicletas para que isto realmente funcione.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “A viabilidade de aproveitarmos agora este período de verão, nomeadamente naquilo que diz respeito às crianças e aos jovens que serão, suponho eu, os maiores utilizadores deste tipo de equipamentos, não pode ser considerado ainda que não tenhamos o regulamento aprovado?” **Senhor Presidente:** “Pode, é isso que estamos aqui a decidir.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “É possível começarmos a disponibilizar desde já o equipamento?” **Senhor Presidente:** “Sim. É essa a informação que nós temos.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “A proposta sugere que o projeto de regulamento funcione como normas decisórias até à aprovação da Assembleia.” **Senhor Presidente:** “Aliás, se reparares já andam neste momento a instalar os suportes...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Ainda não reparei.” **Senhor Presidente:** “Andam, andam...” **Senhor Vereador José Campos:** “A partir do momento em que já temos as bicicletas, faz todo o sentido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR OLIPROJETA CONSTRUTORA, LDA. (I/35823/2021) – APROVAÇÃO: PELA SENHORA VEREADORA ANA DE JESUS, FOI APRESENTADA A SEGUINTE PROPOSTA:** “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Oliprojeta Construtora, Lda. - PI n.º3602/2021 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 9619 (rustico) da freguesia de Pinheiro da Bemposta (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de

atas). Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido a que se refere a proposta apresentada.

===== **LICENCIAMENTO DE MURO – PI/3555/2021 (I/34199/2021) – APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Requerente instaurou o presente processo para licenciar o muro de vedação frontal do seu prédio, sito na Rua do Alto nº 25, S. Roque. - Emitido o primeiro parecer técnico o mesmo levantou várias questões: a) o prédio estava integrado na Mata do Covo; b) parte do muro confronta com a via do nordeste que nos termos da carta de condicionantes se exigia uma faixa de proteção de 20,00 m, contudo o art.º 25º do PDM exigia-se tão só 17,50, ficando a dúvida de qual aplicar; c) perfil do muro; d) possibilidade de o muro ser implantado em área expropriada e pertencente ao município. - Nessa sequência foi emitido parecer pelo Gabinete de Planeamento e Projetos, nos termos do qual se pronunciou sobre as questões levantadas no parecer técnico e considerou ser necessário a apresentação de uma nova implantação para o muro. - Entretanto foi junto ao processo o contrato de cedência de terreno e respetiva planta, para a via de nordeste. - Nessa sequência é emitido despacho do Sr. vereador do pelouro, referindo que a questão da mata do Covo estava ultrapassada, e deferiu o licenciamento impondo o cumprimento dos alinhamentos e do apuramento das áreas expropriadas (pontos 2.4 e 2.10 do I/ 48877/2013 - parecer do Gabinete de Planeamento e Projetos, datado de 24.07.2013). - Em 29.08.2013 é emitido novo despacho aceitando o alinhamento proposto pela requerente, e não o exigido pelos serviços internos, na condição de a existir alargamento da rua ter de ceder gratuitamente. - Em 12.09.2013 foi despachado a emissão do alvará. - Em 01.07.2014 foi junto ao processo, um parecer, (I/52858/2014) onde se refere o seguinte: Que se constatou a ocupação por parte do Requerente de área cedida à camara para execução da via de nordeste. Pelo que à camara restava uma de duas soluções: a) Revogação do ato administrativo; b) Legalização do muro mediante a alienação da área ocupada; No caso de a camara optar por esta ultima solução, importava determinar e avaliar a área ocupada. - Em 07.07.2014 o vereador decidiu iniciar as diligências no sentido de

regularizar a situação conforme o ponto 10 do parecer técnico. - Remetido para os serviços os mesmos apuraram que a área cedida era de 1549 m. - A Comissão de avaliação apresentou duas avaliações: 1. Avaliação da parcela como solo urbano (com reclassificação total do solo), no valor de 46.667,03 euros 2. Avaliação da parcela como solo urbano e rústico (sem reclassificação do solo), no valor de 30.285,28 euros (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Face ao exposto, cabe à câmara deliberar: 1. Se revoga o ato de licenciamento do muro ou se legaliza a operação determinando a área expropriada e seu valor, caso opte por esta segunda hipótese, deve deliberar: a) qual o valor da alienação; b) após notificação à Requerente e caso esta aceite o valor, deliberar desde já a remessa à Assembleia Municipal da proposta de alienação.” Sobre a proposta em análise, pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus**, foi dada a seguinte informação: “Este processo foi movimentado recentemente pela requerente/proprietária e que me fez aperceber que eu tinha decisões para tomar e que já o devia ter feito, mas como o processo não me veio à mão, me passaram por completo. E antes que chegue ao momento da licença de utilização... neste momento a não decisão em nada está a atrasar a obra. Eles têm o alvará para a casa. De qualquer forma, chega o momento da licença de utilização e portanto, é importante que todas estas coisas estejam definidas. Em resumo, ela apresentou um licenciamento para a construção daquele muro, foi deferido, teve alvará de construção, o muro surge e quando surge, quem esteve cá na altura e esteve mais ou menos dentro destas coisas, sabe o ruído que se causou à volta daquele muro, porque percebemos que o muro estava em cima da estrada, da variante. Inclusive, havia sinais referentes às localidades que tinham ficado dentro do próprio muro o que obrigou a Câmara a reavaliar todo o processo e chegar à conclusão de que o muro estava construído em área expropriada para aquela via. De certa forma, fazia parte dos taludes que na altura foram expropriados e portanto, o muro não podia ficar naquele local. Ou então, teria de ficar com outras soluções. Foram emitidos pareceres técnicos sobre o assunto onde punham à consideração do executivo, ou do Vereador da altura, uma de duas soluções: ou declarar a nulidade do ato de licenciamento uma vez que ele estava em terreno que não pertencia à proprietária, ou ...” **Senhor Presidente**: “O terreno era público então?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Sim. Toda a informação da Câmara Municipal..., essas plantas que estão aí mostram que o muro está em área expropriada pela Câmara para a construção daquela variante. Ou então, está no domínio privado da Câmara. Portanto, nada impede que a Câmara aceite que o muro ali fique, avalie o terreno ocupado e apresente a proposta de venda ao proprietário que pode sempre optar por dizer ‘eu prefiro afastar o muro’ e afastá-lo, se entender que não concorda com o valor. Eles ainda não foram contactados nesse sentido porque eu precisava em primeira linha, desta grande decisão que é: se nós queremos que o muro lá fique; se não queremos, ordenamos a demolição do muro. Se vocês viram na proposta, na altura o Dr. Ricardo mandou avançar com a avaliação dessa parcela, essa avaliação foi-vos junta. Foi-me suscitada uma questão que eu não tive tempo de estudar nem de questionar o gabinete jurídico e que tem a ver com o facto de esta avaliação já ter quatro anos e até que ponto ela poderá ser válida agora. Provavelmente não poderá e todas aquelas decisões que eu proponho na proposta... eu queria

*pedir para não decidirmos agora... eu vou primeiro verificar se realmente esta avaliação pode ser ou não e se não puder, tenho que solicitar nova avaliação e depois trarei cá sobre isso. De qualquer forma...*” **Senhor Presidente:** “Isso não me parece que seja relevante. O valor, é o valor resultado da avaliação.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Pronto, também pode ficar deliberado isso. Nós decidirmos manter o licenciamento do muro...” **Senhor Presidente:** “O que temos para decidir não tem a ver com isso. O valor da avaliação é o que resultar, nós não vamos andar aqui a alterar o valor da avaliação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas já tem quatro anos essa avaliação...” **Senhor Presidente:** “Imagine que o valor da avaliação – eu não percebo nada disso – é obrigatório uma nova avaliação e resulta num valor inferior ou superior, não interessa. É o valor que for.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Temos que assumir.” **Senhor Vereador José Campos:** “É o valor da avaliação, quer ela se mantenha, quer ela seja reavaliada.” **Senhor Presidente:** “Isso não nos impede de tomarmos uma decisão.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “A primeira decisão é se queremos lá o muro ou não, e tem que ser tomada hoje. A outra deliberação a seguir, a alínea b), acho que pode ficar aqui se nós decidirmos que a ideia é alienar, já fica definido agora que o valor é o que resultar da avaliação. Quando eu digo que decidimos, é quanto ao valor a alienar. É essa a pergunta que sai.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu gostaria só de saber qual é a opinião da Senhora Vereadora em relação a isso.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Eu estou dividida. Sou sincera. Eu fui das pessoas que mais se manifestou na altura, porque sobre todos os aspetos. Esteticamente o muro não está bem, acho que era importante manter ali um espaço – não sabemos qual vai ser o futuro – até poderíamos criar ali uma zona, manter um passeio, vamos ter ali muita construção ainda que não possa ter saída para aquela rua. Agora, decorreu este tempo todo e depois deste tempo todo... Se me pergunta qual é o meu sentido de voto, eu vou votar pela manutenção do muro. Não porque esteja muito convencida disso, mas ponderando isto tudo que aqui aconteceu e até porque tem licenciamento, esse é o meu sentido de voto. Não é das decisões que tomo com mais conforto, mas tenho que a tomar e será esse o meu sentido de voto.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu se me permite, e já que também fiz parte deste processo, dizer que está junto também uma informação técnica da responsável da altura, a Arqt<sup>a</sup> Filomena Farinhas, que em termos técnicos sugere que apesar de lá estar o muro e estar a ocupar área expropriada do domínio privado da Câmara Municipal, que a implantação não afeta, ou não prejudica, no fundo, o interesse público... Isso também suporta de alguma forma a decisão de manutenção inicial. Claro que se o requerente não aceitar pagar o valor da indemnização, pois terá que haver...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Há uma explicação adicional que poderá também dar algum conforto. O licenciamento na altura, tecnicamente, colocava uma questão admitindo que no primeiro momento aquele terreno era da proprietária. De qualquer forma a implantação não devia ser ali, devia ter algum recuo, até para o caso - o licenciamento também foi dado com essa condição - caso no futuro a Câmara queira alargar o espaço, eles terão que fazer o recuo do muro. A condição do licenciamento também tem isso, o que nos deixa com algum conforto...” **Senhor Presidente:** “Eu só queria colocar aqui uma questão, duas coisas que eu quero perceber: Na

prática, o muro está em terreno público e portanto, nós podemos vender este terreno sem hasta, ou terá de ser uma hasta, ou seja, corremos o risco de aparecer um interessado no terreno?”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não, é domínio privado Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “É domínio privado?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Sim, o que cresce da expropriação... essa parte da hasta pública nem sequer chega...” **Senhor Presidente:** “Pois, mas é preciso ter cuidado com essas coisas.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não, mas é da competência da Câmara até determinado valor proceder à alienação... É preciso é ver esses valores...” **Senhor Presidente:** “Pois, é preciso... Outra coisa: Os serviços falam em duas avaliações que têm a ver com o solo. Solo urbano e solo urbano e rústico, e depois com a classificação do solo. Depois aqui na página 7, da avaliação é dito que ‘a avaliação da área alienada deverá ser avaliada atendendo aos usos atuais, sem que possa existir uma reclassificação do solo ao abrigo do disposto no art.º...’.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Considerando que não nos íamos focar nesta avaliação, eu nem sequer abordei essa questão... Na próxima avaliação não fará sentido, temos que tentar definir se é com ou sem requalificação...” **Senhor Presidente:** “Atenção que estamos a tomar uma decisão que diz respeito ao PDM.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Pois.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O que está aqui em causa é o procedimento a adotar, não é? Primeiro é, se votamos a favor do licenciamento...” **Senhor Presidente:** “Depois faz-se a avaliação...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Se eles não aceitarem pagar...” **Senhor Presidente:** “Vai ser avaliado respeitando aquilo que está previsto no PDM.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu sou favorável a esse procedimento por etapas, começando pela possibilidade de alienar com a avaliação atual.” **Senhor Presidente:** “Pronto. É isso que se tem que fazer... decidirmos aqui se somos contra a manutenção do muro no sítio em que está e está resolvido e a pessoa tem que pagar... Isto fala aqui em cerca de 1549 m. São 1549 m²?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “É uma extensão enormíssima.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Está definida na planta.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não é seguida, isso é a área que foi ocupada em termos de área expropriada. Não é a área que vai ser avaliada, é a área que foi expropriada, não é o comprimento do muro.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não, o comprimento do muro é cerca de 400m.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Serão 400x3m, mais ou menos...” **Senhor Presidente:** “Pronto. Então para que as pessoas percebam o que é que estamos a votar: estamos a votar a decisão de manter o muro como está, sem obrigarmos a recuar e a demolir... e desenvolvermos o processo de avaliação do terreno que está no domínio privado para que a pessoa tenha a possibilidade de o comprar pelo valor da avaliação.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Depois, vamos ver no que é que dá. Se a pessoa não o comprar, haverá outro tipo de litigâncias...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas eu não sei se há pessoas que sejam a favor da demolição do muro... isso tem que ficar claro.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Já agora, deixem-me também, já que estamos todos a discutir isto. No fundo, eu também sinto algum desconforto, porque efetivamente houve aqui um comportamento do particular de alguma forma abusivo, não sei se com intenção, ou sem intenção, não estou a discutir isso... mas de facto houve aqui um comportamento abusivo e nós



temos que defender os interesses do município. Agora, é óbvio que também sou sensível ao facto de já terem passado tantos anos e ponderando também o 'deve e o haver' disto tudo, os incómodos que a demolição iria causar, o benefício para o município, e considerando esta cláusula que é importante, de caso haja necessidade de alargamento, esse licenciamento conter essa condição, o que não impede a Câmara Municipal no futuro tomar uma decisão que possa implicar o alargamento da via e aí o muro teria que ser efetivamente demolido. Portanto, considerando isso, com algum desconforto também, e considerando a opinião da Senhora Vereadora, eu votarei também a favor." **Senhor Vereador Hélder Simões:** "Só uma coisa, a Dra. Carla disse 'um comportamento abusivo do proprietário', mas ele tem um alvará para aquele muro, ele não fez aquilo ilegalmente." **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** "Tem o quê? Tem uma licença.... Pois, isso eu não sei qual foi..." **Senhor Presidente:** "Eu ficaria confortável com uma solução mais híbrida que é a da demolição parcial do muro na via do Nordeste e fazê-lo recuar porque permitiria que no futuro, se houvesse necessidade de construir um passeio, tínhamos condições para o fazer. Porquê? Porque do outro lado da via é muito complicado de fazer um passeio, é muito difícil fazer um passeio. Não sendo possível é o que é, ficamos condicionados..." **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** "Isto só traduz a consciência que as pessoas têm da causa pública que é..." **Senhor Vereador Rui Lopes:** "Só uma questão: O que é que o proprietário diz? Provavelmente já conversaram com ele." **Senhor Presidente:** "O proprietário não diz nada, tem um muro num terreno que nós entendemos que não é dele, mas tem esse muro licenciado." **Senhor Vereador José Campos:** "Teve um alvará para isso... É, é muito desconfortável para nós..." **Senhor Presidente:** "Agora, para além de estar a construir num terreno que não é dele..." **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** "Mas eu também recorro que este muro surgiu de uma sexta-feira para uma segunda-feira." **Senhor Vereador José Campos:** "Tenho ideia que sim. Na altura isso foi muito falado." **Senhor Presidente:** "...ficaram uns sinais lá dentro do muro... pensaríamos ao contrário, a Câmara durante uns tempos teve sinais de trânsito dentro de um terreno privado. Não foi isso que aconteceu, efetivamente." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a legalização da operação de licenciamento, sendo o valor da alienação determinado pela avaliação que vier a ser efetuada. Remeter à Assembleia Municipal caso a requerente aceite o valor determinado pela avaliação. =====

===== **CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 11L/97 – ACIONAR GARANTIAS BANCÁRIAS (I/33360/2021) – APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Em reunião de câmara de 13.05.2021 foi aprovada a declaração de caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento 11L/97, nos termos do disposto no art.º 71º n.º 1c) e d) do Dec. Lei 555/99 e posteriores alterações. Após tal deliberação, o alvará foi cassado pelo Sr. Presidente da Câmara, com comunicação à Conservatória para se operar o disposto no art.º 71º n.º 7 do RJUE. Solicitado orçamento, o mesmo foi junto ao processos – doc.1. Termos em que se impõe dar cumprimento ao art.º 84º n.º 1 c), 2º e 3º do RJUE, ou seja, deve a

camara municipal promover a realização das obras em falta e que estão devidamente identificadas no auto de vistoria, por conta do titular do alvará, podendo para o efeito acionar as garantias prestadas (caução bancária). Anexar: orçamento e auto de vistoria (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus**, foi feita a seguinte intervenção: “Quando falamos em balanços, começamos a pensar no que fizemos, no que podíamos ter feito mais... Acho claramente que este é um objetivo que o departamento de obras tem que ter no futuro e que é, não permitir que estas obras de urbanização se arrastem no tempo, a vinte e a vinte e cinco anos, porque o que é que está a acontecer? Há imensas situações onde as empresas já abriram insolvência, vão existir muitas situações destas. A Câmara tem muitas cauções para obras de urbanização, situações onde as empresas já nem existem e o que verificamos é que vinte, vinte e cinco anos depois, estas cauções não chegam nem para um décimo daquilo que vamos gastar. E portanto, é sem dúvida uma falha que eu não consegui começar a inverter, mas que acho que tem que ser um objetivo da Câmara Municipal nesta área que é, em termos de loteamentos, começar a fazer um acompanhamento muito mais próximo, fazer grande pressão para que a receção provisória e a receção definitiva sejam feitas noutros prazos que a lei estabelece, os prazos mínimos, de forma a que não tenhamos situações destas porque a probabilidade da maior parte dessas cauções é não chegarem para fazer as obras e que isso nos vai custar a todos nós como contribuintes, não temos dúvidas.” **Senhor Presidente**: “Para além do prejuízo que causa às pessoas que vivem nesses loteamentos e que estão 25 anos à espera dessas infraestruturas, não é?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Não há dúvida... É óbvio que caberia ao particular tomar essas iniciativas, até para levar a caução para casa, mas não o fizeram. Alguns já morreram, outros já insolveram. Portanto, é sem dúvida uma coisa a inverter. Esta é uma dessas situações. Teve uma situação grave com o saneamento a céu aberto e que a Câmara tem que rapidamente resolver. Este foi o escolhido e o eleito. A partir daqui temos que começar a preparar porque vai haver muitas declarações de caducidade em loteamentos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- PROCESSO N.º 026/2020/DEC - LOTE 1 – CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. - APROVAÇÃO AUTO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/36699/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/36691/2021 e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 5, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 53.707,95 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis”- Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD)

*nº 1595/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==*

===== **OUTROS** =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO URBANO PERTENCENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – ALTERAÇÃO (I/36793/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 07/06/2018, foi outorgada escritura de constituição de direito de superfície a favor do Município de Oliveira de Azeméis, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2469, da freguesia de Cucujães, pertencente à mesma freguesia, pelo período de 20 anos. - Atendendo a que o imóvel vai passar a ser utilizado pela Guarda Nacional Republicana, por um período superior de tempo, conforme minuta de contrato de comodato aprovada I/26124/2021 na reunião de Câmara de 13.05.2021, há necessidade de retificar o período da constituição do direito de superfície. Proponho: Que se delibere a alteração do prazo de constituição do direito de superfície, sobre o identificado prédio, para 23 anos. Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública de retificação da constituição do direito de superfície do identificado prédio, nos termos expostos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE PRÉDIO EM CUCUJÃES COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – RETIFICAÇÃO (I/36786/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta. “Considerando: - Que foi aprovada em reunião de 13/05/2021, a minuta do contrato de comodato do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2469 da freguesia de Cucujães, a favor da GNR. Vindo a GNR sugerir retificação do teor das cláusulas Primeira e Quinta Proponho: - A aprovação da minuta de Contrato de Comodato com as cláusulas retificadas (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a GNR, do identificado prédio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INDAQUA - ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE AQUEDUTO E DE OUTORGA DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA (I/36490/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Indaqua Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação,

*renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; - Na decorrência da sua atividade a Indaqua tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; - Nos termos do art.º 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, a expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e acesso a terrenos ou edifícios privados; - Para o exercício das suas obrigações, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime legal da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.º 53.º n.º 1 do Caderno de Encargos); - Enquanto durar a Concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do caderno de Encargos); - Que, por obra efetuada pelo Município de Oliveira de Azeméis, em período anterior ao da entrada em funcionamento da Concessão, foi instalado no prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail sob o artigo 6897 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 4013, um coletor de águas residuais; - Que, na prossecução do seu objeto social, a Indaqua pretende formalizar a constituição da servidão de aqueduto sobre o imóvel supra identificado; - Que, a constituição da servidão de aqueduto é condição sem a qual não será emitido o alvará de utilização para o edifício industrial cujas obras foram aprovadas no âmbito do PI/9127/2013, prevendo a solução de drenagem de águas residuais para a infraestrutura pública que atravessa o terreno; - É necessário proceder à celebração da escritura definitiva de constituição de servidão de aqueduto; Proponho, com base no supra exposto, que a Câmara Municipal delibere aprovar: a) a minuta da escritura de constituição de servidão de aqueduto, nos termos e condições aí estipuladas; b) a outorga da escritura pública definitiva de constituição da servidão, ficando a constar da mesma que a constituição da servidão será afeta à concessão, ficando na titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e podendo a concessionária usar, beneficiar, explorar e manter o mesmo direito até ao final do prazo do contrato de concessão. Junto, em anexo: - minuta da escritura de constituição da servidão; - planta (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CONTRATO PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE CESAR E REDE COLETORA – PARCELA 3 (I/36820/2021) – RATIFICAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis – Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); Propõe-se a aprovação do: Contrato promessa de constituição de servidão (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), (parcela 3) para a construção do intercetor do Cesar e rede coletora, nos termos e condições aí estipuladas.” Pelo Senhor Presidente foram dadas informações sobre a proposta apresentada, seguindo-se as seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, gostava só de perguntar: Isto é uma ratificação. O contrato promessa foi assinado em 17 de junho. Não há qualquer justificação para ele ter sido assinado sem ter vindo à reunião de Câmara primeiro, o que deveria constar uma vez que não foi cumprida a lei. Qual é a justificação para a urgência na assinatura do contrato promessa? E porque é que ele não veio à reunião de Câmara do dia 24?” **Senhor Presidente**: “Não faço ideia.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Eu posso tentar explicar. Neste processo são dezenas e dezenas de parcelas que temos andado a negociar com particulares para a instalação dos intercetores tanto de Cesar, como do Ínsua e como agora, o intercetor de S. Roque. Os ‘timings’ de cada proprietário nem sempre se coadunam com os agendamentos para as reuniões, com a recolha de assinaturas e a recolha dos elementos. Muitas vezes é preciso a assinatura do proprietário, da Indaqua, da Câmara Municipal... Neste contrato promessa que é um contrato que apenas permite que a Indaqua possa começar as obras, neste caso em concreto e particular,

*ele foi assinado nesta data, muito tardiamente em relação aos outros porque o senhor interpôs uma ação em Tribunal, o Eng.º Tiago Fragata da Indaqua foi constituído arguido, inclusivamente, porque a Câmara Municipal à data, terá indicado erradamente o que é que era caminho público e o que é que eram caminhos de servidão. Houve aqui toda uma tramitação. Por isso é que este processo não veio à data. Entretanto, para resolver e se acordar o processo que estava a decorrer nas instâncias próprias, a Indaqua teve toda a urgência, digamos assim, em celebrar este acordo pagar esta compensação que é o que está previsto no plano de investimentos. Mas além disso, a Indaqua ainda teve que pagar uma indemnização por ter entrado abusivamente em terrenos privados. Esse encargo é apenas e só a expensas da Indaqua. Manifestamente não há aqui nenhuma razão que justifique este ato, a não ser a Indaqua ter-se atrasado a marcar a escritura e quando marcou, apercebeu-se que não havia a ratificação devida. Portanto, não há aqui nenhuma questão... faria parte do primeiro pacote. Quando vieram cá todos, não pôde porque não estava assinada. O proprietário não tinha dado a sua anuência e resolveu-se esta situação durante o ano passado. E agora com a marcação da escritura, constatou-se que não havia deliberação prévia de 'timing' porque tinha acompanhado todas as outras que são dezenas e dezenas de parcelas... Nós não podemos fazer a escritura sem a deliberação da Câmara. Esta efetivamente é que delibera a aquisição e constituição da servidão. O outro documento, a minuta, este contrato promessa, é basicamente para permitir a entrada no terreno enquanto decorrem todas as tramitações burocráticas. Só dizer-lhe que estão dezenas e dezenas de escrituras por fazer e se não tivéssemos estas minutas, estes contratos promessa, não estariam os intercetores a funcionar como já estão. Do ponto de vista burocrático, garantidamente que estão dezenas de escrituras por fazer.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas como sabe, essa justificação deve constar na informação que vem à reunião de Câmara. Essa ou alguma justificação para que não se tenha cumprido a lei. A justificação da urgência, para o ato ter sido praticado antes da reunião de Câmara, deve constar da informação que vem à reunião de Câmara... justificar o porquê em termos muito resumidos, mas o porquê da necessidade.” **Senhor Presidente:** “Sim... após estas explicações percebemos que este é um processo que não deve acontecer de novo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o contrato promessa a que se refere a proposta apresentada. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11,00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, , na qualidade de secretária a redigi. =====*